



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 251/2019

Criação de sistema integrado entre as Unidades Básicas de Saúde do Município para o controle de vacinação pelos servidores que a realizam.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que crie um sistema integrado entre as Unidades Básicas de Saúde do Município para o controle de vacinação pelos servidores que a realizam.

Atendendo a diversas reivindicações, solicita-se a criação de sistema integrado entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município para o controle de vacinação pelos servidores que a realizam, pelo fato de estarem havendo problemas relacionados à ausência de vacinas devido ao fracionamento das mesmas entre as Unidades Básicas de Saúde, logo, quando os cidadãos se dirigem a uma UBS para efetuarem a vacinação de seus filhos, por exemplo, esses não encontram tal vacina disponível e os servidores não conseguem informá-los acerca de em qual UBS dita vacina está disponível em razão da inexistência de sistema integrado entre as unidades de saúde do Município.

A questão mencionada acima acaba por prejudicar os atendimentos e ocasiona a insatisfação dos cidadãos, os quais vêm, inclusive, a desistir de vacinar seus filhos, situação que pode acarretar o reestabelecimento de doenças erradicadas em nosso Município, além de pôr em risco a saúde da população.

Sendo assim, na busca da garantia dos princípios da transparência e eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública, bem como o direito à saúde pública de qualidade e a prevenção de doenças, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2019.

OLINDA FIORENTIN